

Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

# EDITAL № 01/2025 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DA FACULDADE MULTIVIX SÃO MATEUS

Chamada para submissão de Projetos de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação

A Direção Geral da Faculdade Multivix, no uso de suas atribuições legais, informa aos alunos e professores da Instituição que está aberta a convocação para a submissão de Projetos de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação que serão desenvolvidos pela Faculdade Multivix SÃO MATEUS, no período de 2025/2026, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1 FINALIDADE

Selecionar projetos de Pesquisa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação que serão desenvolvidos por docentes e discentes da Faculdade Multivix SÃO MATEUS. O presente edital visa incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e de inovação; despertar a vocação científica, tecnológica e de inovação; incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação pelas atividades de pesquisa, desenvolvimento e de inovação nas diversas áreas do conhecimento e especialidades; e facilitar a interação entre os professores e pesquisadores com estudantes interessados na carreira de pesquisador.

#### **2 EQUIPE EXECUTORA**

#### 2.1 Proponente

- 2.1.1 O **proponente do projeto** poderá ser qualquer integrante da equipe envolvida em sua execução, desde que vinculado à instituição, e com currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.
- 2.1.2 O **orientador do projeto** deve ser docente da instituição, possuir, no mínimo, titulação de especialista e ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.
- 2.1.3 Para que o **projeto esteja apto a concorrer a bolsas** de pesquisa, o professor orientador deverá possuir, obrigatoriamente, **titulação mínima de mestre**.
- 2.1.4 Propostas que incluam, em sua equipe, ao menos um membro com pendências junto à Coordenação de Pesquisa não poderá ser submetido.



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

#### 2.2 Pesquisador (s) externo (s)

- 2.2.1 A participação de pesquisadores externos à Instituição é permitida, na modalidade VOLUNTÁRIA, desde que o pesquisador esteja associado a um projeto submetido por um docente da Faculdade Multivix SÃO MATEUS.
- 2.2.2. Entende-se como pesquisador externo um cientista, com titulação mínima de mestre, com experiência notória na área de pesquisa do projeto.

#### 2.3 Aluno (s)

- 2.3.1 Os alunos participantes do Projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação devem estar regularmente matriculados em curso de graduação da Faculdade Multivix SÃO MATEUS durante todos os 12 meses de execução do projeto, sendo vedada a participação de alunos que estejam cursando o último período.
- 2.3.2 Uma mesma proposta pode ser composta por alunos de um ou mais cursos de graduação.

#### **3 DO PROJETO**

- 3.1 O projeto deve ter duração de 12 meses.
- 3.2 Os projetos, nos quais estejam previstos trabalhos desenvolvidos em laboratório e/ou outras localidades da Instituição, deverão solicitar o uso desses ambientes previamente (com 7 dias de antecedência) e aguardar a confirmação para o uso.
- 3.3 Os projetos que envolvam atividades em outras instituições e/ou laboratórios externos à Multivix deverão solicitar autorização à Coordenação de Pesquisa no momento da submissão da proposta, através do ANEXO VI.
- 3.4 O(s) aluno(s) não pode(m) utilizar os laboratórios sem supervisão imediata do professor.

#### **4 CRONOGRAMA**

**Tabela 1.** Cronograma de atividades do Edital.

Atividade	Data			
Lançamento do edital	12 de Maio de 2025			
Encerramento das inscrições	30 de junho de 2025			
Previsão de divulgação dos projetos aprovados	A partir do dia 20 de julho de 2025			
Início das atividades	01 de setembro de 2025			



#### SÃO MATEUS

#### **FACULDADE MULTIVIX SÃO MATEUS**

Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

Entrega do Relatório Parcial de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	30 de março de 2026
Entrega do Relatório Final de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	31 de agosto de 2026
Entrega do Artigo apresentando os resultados do trabalho (ANEXO VIII)	31 de agosto de 2026
Jornada Científica específica com apresentação dos resultados dos projetos	Outubro de 2026

#### **5 VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS**

#### 5.1 Vagas

Todas as propostas submetidas ao presente Edital serão classificadas conforme descrito no item 7 deste Edital.

#### 5.2 Recursos Financeiros

#### 5.2.1 Aluno

Inicialmente, o(s) aluno(s) participará(ão) do projeto como VOLUNTÁRIO(S). Caso a Instituição seja contemplada com bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação de agência de fomento, as bolsas serão distribuídas aos alunos. Cada projeto receberá 01 (uma) bolsa, e a distribuição será de acordo com a classificação, com os projetos que receberem maiores notas. Naqueles projetos não contemplados com bolsas, os alunos poderão permanecer como VOLUNTÁRIOS. Ao final do projeto, os alunos participantes, tanto os bolsistas quanto os voluntários, receberão certificado de participação no Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação, desde que todas as obrigações tenham sido cumpridas.

#### 5.2.2 Orientador

Os orientadores permanecerão como VOLUNTÁRIOS no projeto.

#### 5.2.3 Projeto

A instituição não é responsável por qualquer custo necessário para a realização do projeto. Os pesquisadores são responsáveis pela captação de recursos para desenvolvimento do projeto.

Os projetos de pesquisa que abordam temas que estão de acordo com as demandas prioritárias apresentadas pela Faculdade Multivix SÃO MATEUS (ANEXO IV) receberão 2 pontos conforme item 8.





Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

# 6 INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

O processo de inscrição será realizado em uma etapa.

ETAPA 1: Pela internet, através do link: <a href="https://portalweb.multivix.edu.br/siappe/">https://portalweb.multivix.edu.br/siappe/</a>. Os formulários solicitados para o *upload* em WORD estão disponíveis no site da Faculdade Multivix (<a href="https://multivix.edu.br/pesquisa-e-extensao/pesquisa/">https://multivix.edu.br/pesquisa-e-extensao/pesquisa/</a>). O ANEXO I e o plano de trabalho são modelos para as informações que devem ser inseridas no SIAPPE.

# 7 INDICAÇÃO DOS ALUNOS

7.1 Em caso de aprovação, o proponente do projeto deverá proceder com a indicação dos alunos participantes do projeto (voluntário ou bolsista caso a Instituição seja contemplada com bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação de agência de fomento e o projeto seja selecionado para ser bolsista)

Após a indicação, todos os formulários especificados no item 7.2 devem ser impressos e assinados pelos membros/componentes do grupo proponente, que deverão ser entregues a coordenação de pesquisa, através do e-mail josete.pertel@multivix.edu.br, até o dia 15/08/2025.

Os formulários solicitados para o upload em WORD estão disponíveis no site da Faculdade Multivix. Só serão aceitas as indicações que apresentarem toda a documentação listada no item 7.2. As propostas enviadas após o prazo estipulado no presente Edital não serão aceitas.

#### 7.2 Documentação necessária para ser entregue assinada

Todos os formulários abaixo estarão disponíveis no site da faculdade.

- 1. TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR (assinado) ANEXO II;
- 2. TERMO DE COMPROMISSO DO COORIENTADOR (CASO EXISTA) (assinado) ANEXO III:
- 3. TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR EXTERNO (CASO EXISTA) (assinado) ANEXO IV;
- 4. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO (assinado) ANEXO V;



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

- 5. Comprovante de matrícula no semestre 2025/1 do(s) estudante(s) de graduação pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital);
- 6. Declaração contendo o coeficiente de rendimento pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital).

# **8 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO**

Cada projeto será avaliado por profissionais que compõe o Comitê de avaliação do Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, como: Coordenador de Pesquisa, Coordenador de Extensão, Coordenador(es) de Graduação, Docentes vinculados aos cursos de graduação da Faculdade Multivix SÃO MATEUS. Os pareceres considerarão os seguintes itens:

#### 8.1 Itens avaliados para aprovação

#### 8.1.1 Mérito do projeto apresentado:

O mérito do Projeto de Pesquisa, com pontuação máxima de 14 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) O projeto apresenta clareza na apresentação do tema e delimitação do problema?
- b) Os objetivos da pesquisa estão claramente definidos?
- c) A metodologia está adequada em relação aos objetivos propostos?
- d) As análises dos dados estão adequadas em relação aos objetivos propostos?
- e) Existe exequibilidade da proposta com relação aos prazos, objetivos e condições metodológicas?
- f) Existe importância social e acadêmico-profissional da proposta?
- g) O projeto envolve seres humanos ou animais? Se sim, possui comprovante de submissão nas plataformas cabíveis (CEP ou CEUA)? (Os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos ou animais deverão apresentar, no ato da inscrição, comprovante de submissão dos projetos nas plataformas cabíveis (CEP ou CEUA). Para pesquisa com humanos, ao submeter o projeto de pesquisa na Plataforma Brasil será gerado o número CAAE -Certificado de Apresentação para Apreciação Ética, que deve ser informado no ato da inscrição).
- h) É um problema de pesquisa dentre os prioritários levantados pela Faculdade Multivix SÃO MATEUS? (atende=2 pontos; não atende=0 pontos).



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

#### 8.1.2 Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho será avaliado, com pontuação máxima de 08 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, utilizando-se os seguintes critérios:

- a) As atividades estão detalhadamente descritas?
- b) Existe a possibilidade de efetivamente proporcionar uma iniciação científica/tecnológica/Inovação ao aluno?
- c) Apresenta coerência das atividades em relação à formação do aluno e à elaboração do Projeto de Pesquisa?
- d) Atendimento aos itens do presente edital?

#### 8.1.3 Avaliação do currículo do docente

O currículo do orientador será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) Titulação (Doutor 3 pontos; Mestre 2 pontos; Especialista 1 ponto);
- b) Produção bibliográfica nos últimos 5 anos: 1 ponto ≤3 produções; 2 pontos > 3 produções;
- c) Produção técnica nos últimos 5 anos: 1 ponto ≤3 produções; 2 pontos > 3 produções;
- d) Orientações de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação nos últimos 5 anos: 1 ponto
  <3 orientações; 2 pontos > 3 orientações;
- e) Coordenador de projetos aprovados com financiamento por agência de fomento nos últimos 5 anos: atende=2 pontos; não atende=0 pontos.

Os itens 8.1.1 e 8.1.2 acima serão pontuados conforme Tabela 2 e terão peso dois.

O cálculo da nota final será: nota do item 8.1.1x2 + nota do item 8.1.2x2 + nota do item 8.1.3.

Tabela 2: Pontuação dos itens avaliados.

Critérios	Valor
Atende	2 pontos
Atende parcialmente	1 ponto
Não atende	0 ponto

#### 9 RESULTADOS

A classificação das propostas estará disponível na íntegra no site www.multivix.edu.br e nos murais da Faculdade Multivix SÃO MATEUS.





Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

#### **10 DIREITOS E DEVERES**

#### 10.1. Professor-orientador

- I Elaborar, com a participação do(s) orientando(s) de graduação, o projeto de Iniciação
  Científica, Tecnológica e Inovação, seguindo formulário específico;
- II Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo orientando;
- III Auxiliar o(s) orientando(s) na elaboração de relatórios, artigos e material a ser divulgado em eventos científicos e demais aspectos de acompanhamento periódico;
- IV Acompanhar o(s) orientando(s) na apresentação do trabalho na Jornada de Iniciação
  Científica, Tecnológica e Inovação;
- V Informar, por e-mail <u>josete.pertel@multivix.edu.br</u>, à Coordenação de Pesquisa sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a realização das atividades, bem como o descumprimento da carga horária por parte do(s) orientando(s);
- VI Justificar, por e-mail <u>iosete.pertel@multivix.edu.br</u> a substituição ou o cancelamento da bolsa em casos de irregularidades cometidas pelo bolsista;
- VII Entregar Relatório Parcial de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital:
- VIII A entrega do Relatório Final é obrigatória e deve obedecer aos prazos estabelecidos neste edital. Ressalta-se que, juntamente com o relatório, deverá ser entregue, obrigatoriamente, o Termo de Cessão de Direitos Autorais, devidamente preenchido e assinado por todos os integrantes do projeto, conforme modelo disponibilizado pela instituição (ANEXO VII). O não envio de qualquer um desses documentos poderá gerar pendências junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão, além de impossibilitar a emissão de certificado de participação no projeto. IX Auxiliar o orientando na elaboração do artigo científico, que deverá ser entregue ao final do período de vigência da pesquisa como comprovação do desenvolvimento das atividades.

#### 10.2 Orientando

- I Participar, junto ao orientador, da elaboração do projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação;
- II Executar as atividades constantes do Plano de Trabalho constantes na proposta;
- III Apresentar Relatórios Parciais e Finais de Atividades à Coordenação de Pesquisa, em formulário disponível, conforme cronograma de execução do presente Edital;
- IV Apresentar, obrigatoriamente, os resultados parciais e finais da pesquisa na forma de painel ou apresentação oral na Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação;
- V Dar crédito à Instituição nas publicações provenientes da pesquisa;



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

VI – Responsável pela elaboração do artigo científico, a ser entregue ao final do período de vigência da pesquisa, como comprovação do desenvolvimento das atividades.

#### 10.3 Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação

10.3.1 Após o término da Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, conforme período estabelecido nesse Edital, todos os projetos aprovados deverão, obrigatoriamente: 1) Entregar um e/u artigo à Coordenação de Pesquisa e 2) Apresentar os resultados na Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação e da Faculdade Multivix SÃO MATEUS.

10.3.2 Todos os artigos científicos produzidos como resultado das pesquisas desenvolvidas no âmbito deste Edital (nº 01/2025) poderão ser incorporados ao acervo da Multivix SÃO MATEUS, mediante a assinatura de termo específico de cessão de direitos autorais, conforme modelo a ser disponibilizado pela instituição, facultando-se à Multivix SÃO MATEUS a decisão quanto à sua publicação nos periódicos correspondentes.

10.3.4 Caso o proponente já possua aceite para publicação em periódico externo, deverá submeter previamente a documentação comprobatória à Multivix SÃO MATEUS para análise, através do e-mail <u>josete.pertel@multivix.edu.br</u>. A instituição se reserva o direito de avaliar a pertinência da publicação externa, considerando o alinhamento com seus interesses acadêmicos e institucionais. A publicação somente poderá ser realizada mediante autorização formal da Multivix SÃO MATEUS.

#### 11 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da Faculdade Multivix SÃO MATEUS.

SÃO MATEUS, 08 de maio de 2025





Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

#### **ANEXO I**

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

( ) Iniciação Científica ( ) Iniciação Tecnológica

1.DADOS DOS EXECUTORES DA PESQUISA								
1.1 DADOS DO PROPONETE (ORI	ENTADOR)							
NOME:								
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:						
LINK DO CURRÍCULO LATTES:								
1.2 DADOS DO CO-ORIENTADOR	<b>DA MULTIVIX –</b> SÃO M	ATEUS (caso necessário)						
NOME:								
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:						
LINK DO CURRÍCULO LATTES:								
1.3 DADOS DO CO-ORIENTADOR	EXTERNO (caso necess	sário)						
NOME:								
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:						
LINK DO CURRÍCULO LATTES:								
1.4 DADOS DO ALUNO BOLSISTA								
NOME:								
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:						
LINK DO CURRÍCULO LATTES:								
1.5 DADOS DOS ALUNOS VOLUN	TÁRIOS (inserir linhas,	caso necessário)						
NOME:								
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:						
LINK DO CURRÍCULO LATTES:								
NOME:								
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:						
LINK DO CURRÍCULO LATTES:								



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

2. IDENTIFICAÇÃ	O DA PROPOSTA DE PESQU	ISA							
Título do Projeto:									
Palavras Chaves:	Palavras Chaves: (máximo de 3 palavras)								
Área do Conhecin	Área do Conhecimento da Proposta: (marcar somente uma)								
Ciências A	grárias	Linguística, Letras e Artes							
Engenharia	as	Ciências da Saúde							
Ciências E	xatas e da Terra	Ciências Sociais Aplicadas							
Ciências H	umanas	Ciências da Vida							
- '									
	ROJETO (máximo de 250 pala	avras)							
Utilizar o número d	e linhas necessárias.								
4. INTRODUÇÃO									
Apresentar o proble	ema científico baseado em bibl	iografias científicas atualizadas.							
Utilizar o número d	e linhas necessárias.								
5. OBJETIVO DA I	PROPOSTA DE PESQUISA								
Descrever os objet	ivos da pesquisa (geral e espe	cíficos)							
6. METAS									
Apresentar as meta	as a serem atingidas para cump	orimento do objetivo da proposta							
Utilizar o número d	e linhas necessárias.								



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

OGIA

Apresentar a metodologia correspondente ao cumprimento das metas propostas

Utilizar o número de linhas necessárias.

#### 8. RESULTADOS ESPERADOS

Apresentar os resultados esperados, de acordo com os objetivos propostos.

Utilizar o número de linhas necessárias.

# 9. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA MULTIVIX- SÃO MATEUS

Definir início e final do período de utilização dos serviços dos Laboratórios, bem como dias e horários as atividades no setor. (inserir linhas se necessário/modificar o modelo da planilha caso necessário)

SALA/LABORATÓRIO/ QUADRA (colocar nome)	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DIA DA SEMANA/HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL

10. CRONOGRAMA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (Marcar com um X; inserir linhas se necessário)												
Atividades		Meses										
	1º	2º	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°

#### 11. REFERÊNCIAS

Apresentar os a bibliografia citada nos itens anteriores

Utilizar o número de linhas necessárias.



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

# 12. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (ORIENTADOR)

#### Declaro que:

- Tenho conhecimento do modo como esta proposta será avaliada.
- Tenho conhecimento de que é de minha total responsabilidade a obtenção de recursos financeiros, de licenças e permissões junto aos órgãos pertinentes para realização da presente pesquisa.
- As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas.
- Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

Local	Data	Assinatura do proponente



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

# **PLANO DE TRABALHO**

( ) Iniciação Científica ( ) Iniciação Tecnológica

1. DADOS	PESSOAIS DOS ORIEN	TANDOS (inserir linhas, caso neces	ssário)			
1.1 Nome:			CPF:			
Endereço	Residencial:		Complemento:			
Bairro:		Cidade:	Estado:			
CEP:		Telefone: ( )	Celular: ( )			
E-mail:						
1.2 Nome:			CPF:			
Endereço	Residencial:	Complemento:				
Bairro:		Cidade:	Estado:			
CEP:		Celular: ( )				
E-mail:						
2. IDEN	TIFICAÇÃO DA PROF	POSTA				
Título do F	Projeto:					
Palavras (	Chaves (máximo de 3 pala	vras):				
Nome do	orientador:					
Telefone o	lo orientador:					
E-mail do	orientador:					
	PROPOSTAS as descritas no Projeto de	Pesquisa. Acrescentar linhas, se nece	essário.			
Nº		ATIVIDADES				
-						



SÃO MATEUS

# **FACULDADE MULTIVIX SÃO MATEUS**

Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

01	
•	
02	
03	
04	
05	
06	

4. PLANO DE TRA	4. PLANO DE TRABALHO (correlacionado com as metas do item 3).											
Metas	Metas Meses											
	1º	20	3º	40	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
01												
02												
03												
04												
05												
06												

5. TERMO DE COMPROMISSO			
Declaro, para os devidos fins, que assumo o compromisso de cumprir o plano de trabalho acima estabelecido.			
Local	Data	Assinatura aluno	
Local	Data	Assinatura do orientador	



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

#### **ANEXO II**

# **TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR**

Eu,	, declaro que ace	ito orientar voluntariar	mente os alunos
listados abaixo:			
1			
2			
3			
4			
5			
O Projeto orientado será o inti			
			confo
rme áreas temáticas de denominado		do	
Declaro estar de acordo com a Institucional de Iniciação Científi MATEUS.	•		~ ~
Por ser esta expressão da minha estar ciente de que nada poderá se presente autorização em duas via	ser reclamado a título de	•	•
Adicionalmente, declaro ciência de produzidos como resultado das per de propriedade da Multivix SÃO Monos periódicos correspondentes, periódico externo, deverá submete MATEUS para análise, através de direito de avaliar a pertinência de interesses acadêmicos e institucio autorização formal da Multivix orientando na elaboração do artivigência da pesquisa como compressor de como como compressor de como como como como como compressor de como como como como como como como com	esquisas desenvolvidas ra MATEUS, cabendo à instituto Caso o proponente já er previamente a documbo e-mail josete.pertel@mua publicação externa, co ionais. A publicação soi SÃO MATEUS. Além go científico, que devers	no âmbito deste Edital di tuição a decisão sobre a possua aceite para entação comprobatória ditivix.edu.br. A instituiçonsiderando o alinhar mente poderá ser rea disso, comprometo-ná ser entregue ao fina	(nº 01/2025) são e sua publicação publicação em a à Multivix SÃO ção se reserva o nento com seus lizada mediante ne a auxiliar o
SÃO MATEUS, _	de	de	<u> </u>
(Inse	erir nome do orientador e	e assinar)	



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

# **ANEXO III**

# TERMO DE COMPROMISSO DO CO-ORIENTADOR

EU,				,	declaro	que	aceito	co-orientar
voluntariamente	os	alunos	listados	abaixo	no	Р	Projeto	intitulado
					_estando			
disposições contid			•	•		de	Iniciação	Científica,
Tecnológica e de l	novação	da Faculda	de Multivix S	AO MATE	US.			
Por ser esta expreciente de que na presente autorizaçoresente autorizaçoresente autorizaçoresente autorizaçoresente autorizaçoresente autorizaçoresente autorizaçoresente autorizaçoresente autorizaçoresente autorizaçores de la companya del companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la	da pode	erá ser recla luas vias de	imado a títul igual teor e fo	o de con orma.	-		-	
S	ÃO MAT	EUS,	de				de	
		(Inse	erir nome do d	orientador	·)			



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

# **ANEXO IV**

# TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR EXTERNO

EU,			, declaro que aceito p	articipar como
pesquisador	externo	voluntariamente	Projeto	intitulado
			estando de acor	do com as
		2025 do Programa dade Multivix SÃO MA	Institucional de Iniciaç TEUS.	ção Científica,
3	,			
ciente de que n	ada poderá ser re	•	trangimento ou coação ontrapartida financeira	
;	SÃO MATEUS,	de	de_	·
	(Incorir r	nome do pesquisador e	accipar)	
	unsem i	101116 00 06900199001 6	ะ ดออแเดเ	



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

# **ANEXO V**

# **TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO**

Jeciaro pa	ara os devidos fins que eu,			,	aiuno
a) do C	curso de	da	Faculdade	Multivix	SÃO
	regularmente matriculado (a) sob r		, est	ou ciente	das
	s inerentes à qualidade de participa				
-	Tecnológica e de Inovação 2025 da la seguinte cláusula:	Multivix SÃO MATE	US, compro	metendo-	·me a
I.	Ser aluno regularmente matricular inscrito em disciplinas durante o pe		Graduação	da Multi	vix e
II.	Elaborar um artigo científico, a ser pesquisa, como comprovação do d	<u> </u>	•	_	ia da
	SÃO MATEUS,	de		_de	
	(Inserir nome	e do aluno e assinar	)		



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

#### **ANEXO VI**

# SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EM INSTITUIÇÃO/LABORATÓRIO EXTERNO

Eu,		, solicito	autorização para o
desenvolvimento	do	projeto	intitulado
01/2025 do Programa I Faculdade Multivix SÃO	•		e previsto no Edital nº iica e de Inovação da
Este projeto prevê a rea sendo esta uma etapa fu como necessidade de e entre outros].	ndamental para o dese	nvolvimento da pesquis	a devido <u>a [justificativa,</u>
Por ser esta expressão d estar ciente de que a auto da Multivix SÃO MATEUS	orização solicitada está s	• •	•
	SÃO MATEUS,	de	de
	(Inserir nom	e do solicitante e assina	_ ur)



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

# ANEXO VII TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, [Nome Completo], aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de [Nome do Curso] da Faculdade Multivix SÃO MATEUS, portador(a) do CPF nº [CPF], declaro, para os devidos fins, que:

- Cedo e transfiro, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, à Faculdade Multivix SÃO MATEUS, em benefício de todas as unidades integrantes do Grupo Multivix, pelo prazo de cinco anos, os direitos patrimoniais de autor referentes ao artigo científico, relatório ou demais produções acadêmicas oriundas do projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação desenvolvido no âmbito do Edital nº 01/2025.
- A cessão de direitos autoriza a Faculdade Multivix SÃO MATEUS a publicar, reproduzir, distribuir, traduzir, divulgar e disponibilizar o trabalho em quaisquer mídias impressas ou digitais, respeitados os direitos morais do autor, conforme a legislação vigente (Lei nº 9.610/1998 — Lei de Direitos Autorais).
- Declaro que o conteúdo da produção é original, de minha autoria, não infringindo direitos de terceiros.
- Estou ciente de que a publicação do material poderá ser feita em periódicos institucionais, bases de dados acadêmicas e outros meios de divulgação, a critério da Faculdade Multivix SÃO MATEUS.

Assinatura

[Local], [Data].





Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

# ANEXO VIII Áreas Temáticas de Pesquisa

ÁREA TEMÁTICA	DEFINIÇÃO
COMUNICAÇÃO	Estudos sobre práticas comunicacionais; mídia comunitária; análise de comunicação escrita e eletrônica; desenvolvimento e avaliação de materiais educativos; investigações sobre veículos universitários de comunicação (televisão, rádio, etc.); formação de recursos humanos e estudos de políticas públicas na área de comunicação social.
CULTURA	Pesquisas sobre manifestações culturais; memória e patrimônio cultural; estudos interdisciplinares sobre cultura e sociedade; investigação de práticas culturais e artísticas (fotografia, cinema, música, dança, teatro, etc.); políticas públicas e gestão cultural; cooperação científica em cultura.
DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	Estudos sobre direitos humanos, cidadania e justiça social; análise de políticas públicas voltadas a grupos sociais vulneráveis; investigações sobre movimentos sociais, justiça agrária, acesso à justiça; estudos comparados de sistemas jurídicos e práticas de assistência jurídica.
EDUCAÇÃO	Estudos em educação básica, continuada e superior; práticas pedagógicas e inclusão; metodologias de ensino-aprendizagem; formação de professores; políticas públicas educacionais; análise de currículos; avaliação institucional; educação a distância e tecnologias educacionais.
MEIO-AMBIENTE	Pesquisas sobre sustentabilidade, mudanças climáticas, biodiversidade e recursos naturais; desenvolvimento de tecnologias ambientais; educação ambiental; gestão ambiental urbana e rural; estudos sobre políticas públicas ambientais e impactos socioambientais.
SAÚDE	Estudos sobre promoção da saúde, prevenção de doenças, qualidade de vida; atenção integral em



# SÃO MATEUS

# **FACULDADE MULTIVIX SÃO MATEUS**

Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

	saúde em diferentes ciclos de vida; políticas públicas de saúde; estudos epidemiológicos; saúde mental; segurança do trabalho; impacto social e sanitário de doenças emergentes e negligenciadas.
TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	Estudos sobre inovação, desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e transferência de tecnologia; análise de processos produtivos; propriedade intelectual; ciência aplicada a produtos e serviços; pesquisa em ambientes de inovação e polos tecnológicos.
TRABALHO	Estudos sobre relações de trabalho, inclusão produtiva, cooperativismo, economia solidária; análise de políticas públicas de emprego e renda; condições de trabalho e saúde do trabalhador; educação profissional e tecnológica; impacto social do trabalho infantil e agrário.
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	Estudos interdisciplinares sobre os impactos sociais, éticos e ambientais da ciência e da tecnologia; análise crítica de políticas científicas e tecnológicas; participação pública e democratização do conhecimento; popularização da ciência.
EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	Estudos sobre gênero, raça, etnia, diversidade sexual, acessibilidade e inclusão social; políticas públicas de equidade; práticas institucionais inclusivas; combate à discriminação e promoção de ambientes acadêmicos e sociais diversos e equitativos.

# **ANEXO IX**





Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

# MODELO PARA ELABORAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Os artigos são de inteira responsabilidade de seus autores e o Conselho Editorial não se responsabilizará pelas opiniões expressadas nos artigos publicados, assim como a Comissão de Iniciação Científica (01/2025), se reserva o direito de fazer as alterações pertinentes visando adequar os trabalhos a serem publicados às normas disciplinadas pela ABNT e aos aspectos gráficos da revista, caso seja necessário.

# 1) Normas:

#### **Artigos originais**

Estrutura: Resumo, *Abstract*, Introdução, Material e Métodos, Resultados, Discussão e Conclusão.

Limite de laudas: Máximo 15.

#### Artigos de revisão

Estrutura: Resumo, Abstract, Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.

Limite de laudas: Máximo 20.

#### Relato de caso

Estrutura: Resumo, *Abstract*, Introdução, Apresentação do caso, Discussão e Conclusão.

Limite de laudas: Máximo 10.

#### Relatos de experiência

Estrutura: Resumo, Abstract, Introdução, Apresentação da experiência, Discussão e Conclusão.

Limite de laudas: Máximo 10.

# 2) FORMATO DO MANUSCRITO

#### Formato geral

- a) O manuscrito deve ser digitado em página tamanho 210x270mm (A4), utilizando o editor de texto Microsoft Word. Todo o manuscrito deve ser justificado, exceto as referências que devem estar alinhadas à esquerda.
- b) O texto deve ser digitado com espaçamento 1,15 entre as linhas, letra tipo Arial tamanho 11. Exceto as Referências que devem ser digitadas em espaço simples.



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

- c) O resumo e abstract devem ser digitados com espaçamento simples e tamanho da fonte Arial tamanho 10. O resumo deverá ter no máximo 250 palavras.
- d) As chamadas no corpo do texto devem ser feitas por autor e ano (sistema alfabético).
- e) As citações diretas longas, notas de rodapé e legendas das ilustrações e das tabelas devem ser digitadas em espaçamento simples e tamanho da fonte Arial tamanho 9.
- f) As margens superior e esquerda devem ter 3 cm e as margens inferior e direita 2 cm.
- g) Não inserir número de páginas.
- h) Não é obrigatório o Abstract.

# Página de abertura

Deverá conter o título e subtítulo (se houver) que poderá ter no máximo 25 palavras, o nome completo do(s) autor(es) na forma direta, acompanhados de suas formações acadêmicas e afiliações, devendo essas informações ficarem **logo abaixo dos nomes dos autores escritos de forma direta**.

# ❖ Figuras

As figuras (gráficos, fotografias, desenhos e esquemas) devem ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, na ordem que forem citadas no texto. As legendas devem ser colocadas na parte inferior das figuras. Todas as figuras, sem exceção, devem ser citadas no corpo do texto.

#### ❖ Tabelas e Quadros

As tabelas e quadros devem ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, na ordem que forem citadas no texto. As legendas de tabelas devem ser colocadas na parte superior. Todas as tabelas, os quadros, sem exceção, devem ser citadas no corpo do texto.

#### Estrutura do texto

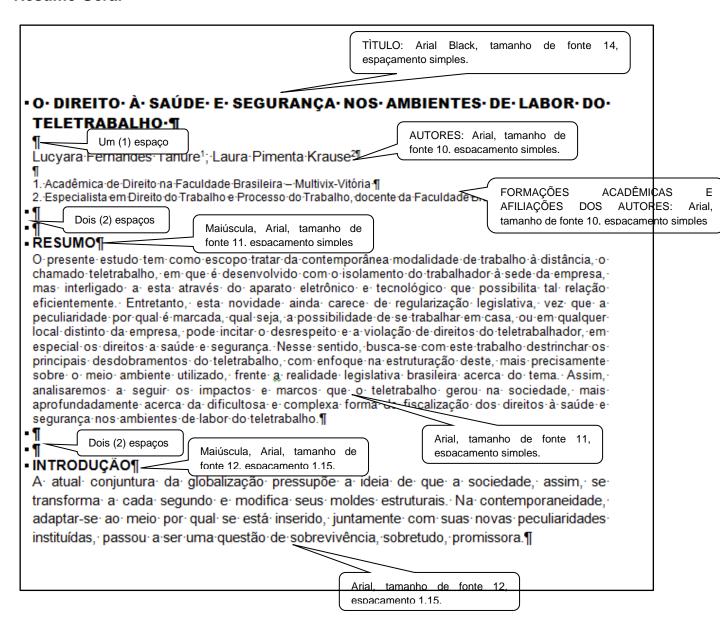
A estrutura do texto deverá estar de acordo com o tipo de manuscrito.

Abaixo está uma representação do artigo.



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

#### **Resumo Geral**



#### ❖ Palavras-chave

Fornecer de 3 a 6 a descritores.

#### Abreviações

As abreviações devem ser definidas na primeira menção no texto e em cada tabela e figura.



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

# 3) AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos devem ser breves, diretos e dirigidos apenas a pessoas ou instituições que contribuíram substancialmente para a elaboração do trabalho. Devemse incluir as fontes de apoio, incluindo federal, indústria e apoio filantrópico. Os agradecimentos devem vir depois da conclusão e antes das referências.

# 4) ÉTICA E CONSENTIMENTO ESCLARECIDO

Ao relatar experimentos com seres humanos e animais, informar o número do protocolo de aprovação do Comitê de ética em Pesquisa responsável por experimentação humana e animal (institucional ou regional). As pesquisas que envolverem seres humanos devem indicar que houve consentimento dos indivíduos em participar do trabalho.

# 5) CITAÇÃO

# Citação direta ou textual

#### a) Citação de até três linhas:

- Quando inserida no parágrafo: sobrenome do autor (ou dos autores), acompanhado da data e do número da página consultada:

Ex.: Para Silva (1998, p. 35), é possível afirmar que "a epidemiologia da doença está associada a uma atividade no meio rural, pela qual o homem é infectado pelo vírus".

- Quando expressa no final da citação: sobrenome do autor (ou dos autores) seguido da data e do número da página em referência:

Ex.: "A epidemiologia da doença está associada a uma atividade no meio rural, pela qual o homem é infectado pelo vírus". (Silva, 1998, p. 35)

- Nas citações diretas, com até 3 linhas, deve-se observar o ponto final, quando ele estiver presente no texto original da citação, deve ser registrado antes das aspas.

Ex.: "A pesquisa microbiológica pretende distinguir-se, via de regra, pelo seu método e também pelo seu objeto." (Ventura, 2007, p. 10).

No entanto, quando no texto original da citação não existir ponto final, este deve ser registrado após as aspas, de acordo com a redação do autor. Se no texto original já existirem palavras com aspas, estas deverão ser substituídas por aspas simples na citação.





Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

b) Citação com mais de três linhas: neste caso, deve aparecer em parágrafo distinto, com recuo de 4 cm da margem esquerda. Deve ser escrita sem aspas, preferencialmente em espaço simples (menor que o espaço destinado aos parágrafos) e com fonte menor que a do texto (tamanho 9).

Pode-se suprimir parte do conteúdo da citação quando isso não alterar o sentido do texto. São indicadas pelo uso de reticências [...]

- Exemplo 1º: Para Barros e Lehfeld (2000, p. 107):

As citações ou transcrições de documentos bibliográficos servem para fortalecer e apoiar a tese do pesquisador ou para documentar sua interpretação. O que citar? Componentes relevantes para descrição, explicação ou exposições temáticas. Para que citar? Para o investigador refutar ou aceitar o raciocínio e exposição de um autor suporte [...].

- Exemplo 2º:

As citações ou transcrições de documentos bibliográficos servem para fortalecer e apoiar a tese do pesquisador ou para documentar sua interpretação. O que citar? Componentes relevantes para descrição, explicação ou exposições temáticas. Para que citar? Para o investigador refutar ou aceitar o raciocínio e exposição de um autor suporte [...]. (Barros; Lehfeld, 2000, p. 107)

# Citação indireta

# a) Um autor:

- Citar o sobrenome, seguido do ano, quando fora dos parênteses.

Ex.: Conforme Lobato (1985), as observações existentes no Estado do Rio Grande do Sul ...

- Citar o sobrenome, seguido do ano, dentro dos parênteses.

Ex.: A produção de lítio começa em Searles Lake, Califórnia, em 1928 (munford, 1949).

#### b) Dois autores:

- Citar pelos respectivos sobrenomes ligados por "e", seguidos do ano, quando fora dos parênteses. Dentro dos parênteses são separados por ponto-e-vírgula.

Ex.: Resultado semelhante foi obtido por Santos e Vencovsky (1985).

Ex.: A safra de uva no Rio Grande do Sul assegura a oferta de frutos cítricos durante todo o ano (Ismail; Zhang, 2004).

#### c) Três ou mais autores:





Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

- Citar pelo sobrenome do primeiro autor, seguido da expressão "et al.", e o ano, quando fora dos parênteses. Dentro dos parênteses, citar o Sobrenome, seguido da expressão "et al." e o ano.

Ex.: Caroso et al. (1981), comparando progênies de clones da cv. São Gabriel e cultivares americanas de cornichão [...]

Ex.: As progênies de clones da cv. São Gabriel e cultivares americanas de cornichão foram comparadas e não fi observado diferença (Caroso et al.,1981).

# 6) REFERÊNCIAS

As referências seguem o estilo da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

# Formato geral

As referências devem ser escritas em ordem alfabética, alinhadas à esquerda e digitadas utilizando espaço simples entre as linhas, mas entre uma referência e outra, deve-se adotar o espaço simples. As referências devem ser alinhadas somente à margem esquerda, sem qualquer recuo a partir da segunda linha.

# Autor (es)

Quando a obra possuir até três autores, mencionam-se todos na entrada, na ordem em que aparecem na publicação, separados por ponto e vírgula. Se há mais de três autores, mencionam-se o sobrenome do primeiro autor e seu(s) prenome(s) abreviado(s), seguido da expressão latina abreviada et al. Quando há o mesmo autor em mais de uma referência, na segunda ou mais ocorrências subsequentes o mesmo pode ser substituído por um travessão de 5 espaços.

#### Ex.:

#### Mais de três autores

CHRAIBER, L. B.; et al. Necessidades de saúde e masculinidades: atenção primária no cuidado aos homens. Cad. Saúde Pública. Rio de Janeiro. v. 26, n.5, p. 961-970. Maio. 2010.

# Até três autores

GOMES, R., NASCIMENTO, E. F.; ARAÚJO, F. C. Por que os homens buscam menos os serviços de saúde do que as mulheres? As explicações de homens com baixa escolaridade e homens com ensino superior. **Cad. Saúde Pública**. Rio de Janeiro v. 23, n.3, p. 565-574, 2007.

Sociedades, organizações, instituições podem ser autores, tendo seus nomes escritos em maiúsculas.

Ex.:





Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS...

Órgãos governamentais de função executiva, legislativa e judiciária entram pelo nome do local de sua jurisdição.

Ex.:

BRASIL. Ministério da Saúde.

Referências individuais devem ser formatadas no estilo ABNT, como segue:

Livros

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. **Título da obra**: subtítulo. Edição (se houver). Local: editora, ano. Páginas (opcional).

**Exemplos:** 

SILVA, D.; MURAD, J.A. Bioquímica. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2006. 356p.

SOUZA, J.L. et al. **Agricultura orgânica:** Tecnologias para a produção de alimentos saudáveis. Vitória: INCAPER, 2005. 256p.

Capítulo de Livro

Autor(es), título da parte, seguidos da expressão "In:", e da referência completa do livro. No final da referência, deve-se informar a paginação ou outra forma de individualizar a parte referenciada.

Exemplo:

SILVA, D.; MURAD, J.A. Bioquímica da célula. In.: TEIXEIRA, J.B.; MURAD, J.A. **Bioquímica**. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2006. p. 325-336.

Artigo de periódico

SOBRENOME DO AUTOR DO ARTIGO, Prenome(s). Título do artigo. **Título do periódico**, local de publicação, número do volume [v.] (ou ano), fascículo ou número [n.], página inicial e final do artigo, ano de publicação.

Exemplo:

YOU, C.H.; LEE, K.Y. Electrogastrophic study of patientswith unexplained nausea, bloating and vomiting. **Gastroenterology**, Philadelphia, v.79, n.5, p.311-314, 1980.

Artigo de periódico ainda no prelo



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

# Exemplo:

LOUDON, R.P.; SILVER, L.D.; YEE, H.F. Jr.; GALLO, G. RhoA-kinase and myosin II are required for the maintenance of growth cone polarity and guidance by nerve growth factor. **J. Neurobiol.** Forthcoming, 2006.

#### Artigo de jornal

Incluem comunicações, editoriais, entrevistas, recensões, reportagens, resenhas e outros.

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título do artigo. **Título do jornal**, local de publicação, data de publicação. Seção, caderno, paginação correspondente.

Quando não houver seção, caderno ou parte, a paginação da matéria precede a data.

#### Exemplos:

NAVES, P. Lagos andinos dão banho de beleza. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 28 jun. 1999. Folha Turismo, Caderno 8, p. 13.

PAIVA, Anabela. Trincheira musical: músico dá lições de cidadania em forma de samba para crianças e adolescentes. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, p. 2, 12 jan. 2002.

#### Trabalho acadêmico

Incluem os TCC, monografias, dissertações e teses (tipo de trabalho) e o grau do trabalho (graduação, especialização, mestrado ou doutorado).

SOBRENOME DO AUTOR, Nomes. **Título**: subtítulo (se houver). Tipo de trabalho (tese, monografia ou trabalho acadêmico) (grau e área de concentração) – Unidade de Ensino, Instituição onde foi apresentado, Local e ano de defesa.

#### Exemplo:

TRAJMAN, A. Estudo das células produtoras de IgA e IgM da mucosa jejual em 52 pacientes infectados pelo HIV: alterações qualitativas e quantitativas. Dissertação (Mestrado em Gastrologia) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992. 63p.

# Legislação

Incluem legislação, jurisprudência (decisões judiciais) e doutrina (interpretação dos textos legais).

LOCAL DE JURISDIÇÃO (ou cabeçalho da entidade, no caso de se tratar de normas). Título ou Indicação da espécie, número e data da publicação. Ementa. Dados da publicação. No caso de Constituições e suas emendas, entre o nome da jurisdição e o



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

título, acrescenta-se a palavra Constituição, seguida do ano de promulgação entre parênteses.

#### Exemplos:

BRASIL. Código civil. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

BRASIL. Medida provisória no 1.569-9, de 11 de dezembro de 1997. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 1997. Seção 1, p. 295.

BRASIL. Decreto-lei n.º 2.423, de 7 de abril de 1988. Estabelece critérios para pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos na Administração Federal direta e autárquica e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, v. 126, n. 66, p. 6009, 8 abr. 1988.

BRASIL. Congresso. Senado. Resolução n.º 17, de 1991. **Coleção de Leis da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v. 183, p.1156-1157, maio/jun. 1991.

SÃO PAULO (Estado). Decreto no 42.822, de 20 de janeiro de 1998. Dispõe sobre a desativação de unidades administrativas de órgãos da administração direta e das autarquias do Estado e dá providências correlatas. **Lex**: coletânea de legislação e jurisprudência, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 217-220, 1998.

SÃO PAULO (Estado). Decreto no 42.822, de 20 de janeiro de 1998. **Lex**: coletânea de legislação e jurisprudência, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 217-220, 1998.

#### Jurisprudência (Decisões judiciais)

LOCAL DE JURISDIÇÃO. Nome da corte (ou órgão judiciário competente). Título (natureza da decisão ou ementa). Tipo e número do recurso. Partes envolvidas (se houver). Relator: nome. Local da publicação, Data. Dados da publicação.

#### Exemplos:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula n.º 14. In: \_\_\_\_\_. **Súmulas**. São Paulo: Associação dos Advogados do Brasil, 1994. p.16.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (5. Região). Apelação cível no 42.441-PE (94.05.01629-6). Apelante: Edilemos Mamede dos Santos e outros. Apelada: Escola Técnica Federal de Pernambuco. Relator: Juiz Nereu Santos. Recife, 4 de março de 1997. **Lex**: jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais, São Paulo, v. 10, n. 103, p. 558-562, mar. 1998.

Trabalho publicado em evento



Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

AUTOR(ES), título do trabalho apresentado, seguido da expressão In:, nome do evento (letras maiúsculas), numeração do evento (se houver), ano e local (cidade) de realização, **título do documento** em negrito (anais, atas, tópico temático, etc.), local (precedido de ...), editora, data de publicação e página inicial e final da parte referenciada.

# Exemplos:

BRAYNER, A. R. A.; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 1994, São Paulo. **Anais**... São Paulo: USP, 1994. p.16-29.

MARTIN NETO, L.; BAYER, C.; MIELNICZUK, J. Alterações qualitativas da matéria orgânica e os fatores determinantes da sua estabilidade num solo podzólico vermelhoescuro em diferentes sistemas de manejo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO SOLO, 26., 1997, Rio de Janeiro. **Resumos**... Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 1997, p. 443, ref. 6-141.

Documentos em meios eletrônicos

Incluem CD-ROM e DVD.

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título da obra: subtítulo (se houver). In: **Título** da obra principal. Local: editora, data. CD-ROM. Sistema Operacional. Notas adicionais (se necessário).

#### Exemplo:

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. Monografia jurídica: orientações metodológicas para o trabalho de conclusão de curso. In: **UniSíntese**: a evolução no estudo do direito. Porto Alegre: Síntese, 1999. 1 CD-ROM. Windows 3.1.

Imagem em movimento

Incluem filmes, videocassetes, DVD, entre outros.

Título, diretor, produtor, local, produtora, data e especificação do suporte em unidades físicas. Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento.

#### Exemplos:

OS PERIGOS do uso de tóxicos. Produção de Jorge Ramos de Andrade. São Paulo: CERAVI, 1983. 1 videocassete.

OS PERIGOS do uso de tóxicos. Produção de Jorge Ramos de Andrade. Coordenação de Maria Izabel Azevedo. São Paulo: CERAVI, 1983. 1 videocassete (30 min), VHS, son., color.





Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

CENTRAL do Brasil. Direção: Walter Salles Júnior. Produção: Martire de Clermont-Tonnerre e Arthur Cohn. Intérpretes: Fernanda Montenegro; Marilia Pera; Vinicius de Oliveira; Sônia Lira; Othon Bastos; Matheus Nachtergaele e outros. Roteiro: Marcos Bernstein, João Emanuel Carneiro e Walter Salles Júnior. [S.I.]: Le Studio Canal; Riofilme; MACT Productions, 1998. 1 bobina cinematográfica (106 min), son., color., 35 mm.

# Documento iconográfico

Incluem pintura, gravura, ilustração, fotografia, desenho técnico, diapositivo, diafilme, material estereográfico, transparência, cartaz entre outros.

Autor, título (quando não existir, deve-se atribuir uma denominação ou a indicação sem título, entre colchetes), data e especificação do suporte.

Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento.

#### Exemplos:

KOBAYASHI, K. Doença dos xavantes. 1980. 1 fotografia.

KOBAYASHI, K. **Doença dos xavantes**. 1980. 1 fotografia, color., 16 cm x 56 cm.

O DESCOBRIMENTO do Brasil. Fotografia de Carmem Souza. Gravação de Marcos Lourenço. São Paulo: CERAVI, 1985. 31 diapositivos, color. + 1 cassete sonoro (15 min), mono.

#### Documento cartográfico

Inclui atlas, mapa, globo, fotografia aérea entre outros. As referências devem obedecer aos padrões indicados para outros tipos de documentos, quando necessário.

Autor(es), título, local, editora, data de publicação, designação específica e escala.

#### Exemplos:

BRASIL e parte da América do Sul: mapa político, escolar, rodoviário, turístico e regional. São Paulo: Michalany, 1981. 1 mapa, color., 79 cm x 95 cm. Escala 1:600.000.

INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO (São Paulo, SP). Regiões de governo do Estado de São Paulo. São Paulo, 1994. 1atlas. Escala 1:2.000.

Documento Online (Web)

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título do documento : subtítulo (se houver). **Título do trabalho [site] no qual está inserido**, Local [quando disponível], mês e ano





Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

da última atualização [quando disponível]. Disponível em: <endereço URL completo>. Acesso em: data.

#### Exemplos:

FIGUEIRA, José Evaristo. O direito adquirido e o mundo jurídico. **Mapa Jurídico**, jan. 2000. Disponível em:<a href="http://www.mapajuridico.com/artigos/direito.htm">http://www.mapajuridico.com/artigos/direito.htm</a>. Acesso em: 25 jun. 1998.

No caso de periódicos *on-line* as referências devem obedecer aos padrões indicados para artigo impresso, acrescidas das informações relativas à descrição física do meio eletrônico.

Jornal

#### Exemplos:

SILVA, Ives Gandra da. Pena de morte para o nascituro. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 19 set. 1998. Disponível em: <a href="http://www.providafamilia.org/pena\_morte\_nascituro.htm">http://www.providafamilia.org/pena\_morte\_nascituro.htm</a>. Acesso em: 19 set. 1998.

ARRANJO tributário. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 27 nov. 1998. Disponível em: <a href="http://www.diariodonordeste.com.br">http://www.diariodonordeste.com.br</a>. Acesso em: 28 nov. 1998.

Relatórios

#### Exemplo:

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. **Leishmaniose visceral grave:** normas e condutas. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2006. 60 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <a href="http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/06\_0072\_M.pdf">http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/06\_0072\_M.pdf</a>>. Acesso em: 03 jun. 2008.

Documentos em anais de eventos

# Exemplo:

SILVA, R. N.; OLIVEIRA, R. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPe, 4., 1996, Recife. **Anais eletrônicos**... Recife: UFPe, 1996. Disponível em: <a href="http://www.propesq.ufpe.br/">http://www.propesq.ufpe.br/</a> anais/anais/educ/ce04.htm>. Acesso em: 21 jan. 1997.

Documento jurídico

Exemplo:





Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

BRASIL. Lei no 9.887, de 7 de dezembro de 1999. Altera a legislação tributária federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 dez. 1999. Disponível em: <a href="http://www.in.gov.br/mp\_leis/leis\_texto.asp?">http://www.in.gov.br/mp\_leis/leis\_texto.asp?</a> Id=LEI%209887>. Acesso em: 22 dez. 1999.

#### Filme

TÍTULO. Diretor. Produtor. Local: Produtora, data. Especificação do suporte.

### Exemplo:

OS PERIGOS do uso de tóxicos. Produção de Jorge Ramos de Andrade. São Paulo: CERAVI, 1983. vídeo VHS.